



GOVERNO DE SANTA CATARINA
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

DELIBERAÇÃO 194/CIB/2019

A Comissão Intergestores Bipartite, no uso de suas atribuições, em sua 232ª ordinária de 22 de agosto de 2019,

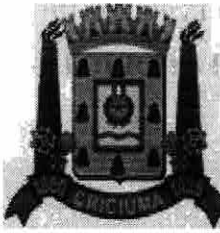
RATIFICA

1. O recebimento do documento da Secretaria Municipal de Saúde de Criciúma, solicitando recurso federal para o financiamento de unidades básicas de saúde, previsto na Portaria MS 2.226 de 2009, bem como recurso para o financiamento de equipamentos e material permanente para atenção básica de saúde e da assistência ambulatorial e hospitalar especializada, previsto na portaria MS 2.198 de 2009.
2. Termos de Compromisso em anexo.

Florianópolis, 22 de agosto de 2019.

HELTON DE SOUZA ZEFERINO
Secretário de Estado da Saúde
Coordenador CIB/SES

ALEXANDRE FAGUNDES
Presidente do COSEMS
Coordenador CIB/COSEMS



PROTOCOLO

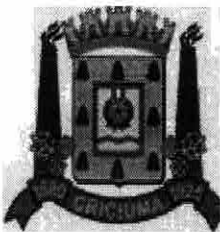
Criciúma, 20 de agosto de 2019.

Encaminhamos abaixo relacionado, o documento referente à solicitação de aprovação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), inclusão do Município de Criciúma, **ano 2019**, para o Financiamento de Unidades Básicas de Saúde, previsto na Portaria/Ministério da Saúde Nº. 2.226 de 18/09/2009 (institui no âmbito da Política de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de UBS); bem como para o financiamento previsto na Portaria/Ministério da Saúde Nº. 2.198 de 17/09/2009, que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais à Municípios, destinados à Aquisição de Equipamentos e Material Permanente, para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada, no Município de Criciúma/SC.

- 1- Ofício SMS Nº. 017/2019, com data de 20 de agosto de 2019, encaminhado para o Sr. Helton de Souza Zeferino, Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite;
- 2- Termos de Compromisso do Ministério da Saúde (Atenção Básica e Especializada) impressos e assinados.

Data:/...../.....

Nome legível e carimbo do recebedor



Prefeitura Municipal de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de Saúde

Ofício SMS Nº. 017/2019

Criciúma, 20 de agosto de 2019.

Excelentíssimo Senhor Secretário,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para solicitar aprovação da CIB (Comissão Intergestores Bipartite), para o "**Financiamento de Unidades Básicas de Saúde**", previsto na Portaria/Ministério da saúde Nº. 2.226 de 18/09/2009" (institui no âmbito da Política de Atenção Básica, o Plano Nacional de Implantação de UBS); bem como o "**Financiamento previsto na Portaria/Ministério da Saúde Nº. 2.198 de 17/09/2009**", que dispõe sobre a transferência Fundo a Fundo de recursos federais à Municípios, destinados à **Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes, para o Programa de Atenção Básica de Saúde e da Assistência Ambulatorial e Hospitalar Especializada**, no Município de Criciúma/SC.

Colho a oportunidade para apresentar-lhe meus protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,


Acélio Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

Ilmo Senhor

HELTON DE SOUZA ZEFERINO

Coordenador da Comissão Intergestores Bipartite - CIB/SES

Rua Esteves Júnior, 160 – 8º andar – Centro

CEP: 88.015-130

FLORIANÓPOLIS/SC

A/C: **LOURDES REMOR – Secretária Executiva**

NTAS/ntas



Prefeitura Municipal de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de saúde

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência do Art. 2º - inciso II, da Portaria MS/GM nº 2.198 de 17 de Setembro de 2009, o Município de Criciúma/SC, através do Fundo Municipal de Saúde, CNPJ 08.435.209/0001-90 assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de que a proposta de projeto apresentada, referente ao financiamento de equipamentos, está em consonância com o estabelecido no Plano Diretor de Investimento – PDI da unidade federativa, bem como, integra o Plano de Saúde, foi aprovada pelo Colegiado de Gestão Regional – CGR, se houver, e pela Comissão Intergestores Bipartite - CIB.

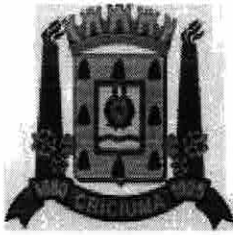
Firmo o presente.

Criciúma/SC, 20 de agosto de 2019.



Acélio Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

Telefone: 048- 3445-8437/ 3445-8400 Email: neli_as@hotmail.com



Prefeitura Municipal de Criciúma
Poder Executivo
Secretaria Municipal de saúde

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme exigência do Art. 5º - inciso VI, da Portaria MS/GM nº 2.226 de 18 de Setembro de 2009, o Município de Criciúma/SC, assume junto ao Ministério da Saúde, o compromisso de equipar minimamente a Unidade Básica de Saúde construída com os recursos referentes à Portaria supracitada.

Firmo o presente.

Criciúma/SC, 20 de agosto de 2019.



Acélio Casagrande
Secretário Municipal de Saúde

Telefone: 048- 3445-8437/ 3445-8400 Email: neli_as@hotmail.com